



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 75, DE 26 DE MAIO DE 2010

(Projeto de Lei nº 85/2010)

“Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da ACBH - Associação Comunitária Beneficente de Hortolândia.”

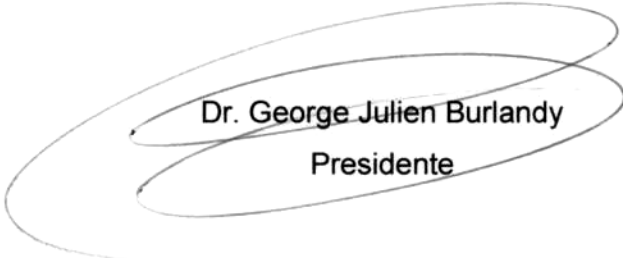
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a ACBH - Associação Comunitária Beneficente de Hortolândia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.346.653/0001-03, com sede no Município de Hortolândia/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de maio de 2010.


Dr. George Julien Burlandy
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2010.


Andréia Regina Ferrarezi
Secretária da Câmara